

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA¹ Nº 23/2023
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso VIII, Lei 14.133/2021


Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 78/2023, exarado no processo nº 23/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa KELYTON DANIEL DA SILVA BORBA, CNPJ 38.349.933/0001-61, para (Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios), no valor de R\$ 11.576,15 (onze mil quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 21 de março de 2023.


Cleber Trenhago,

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA DC 23123
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.
Em 22/03/23
Responsáveis 

¹Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
(...) VIII - autorização da autoridade competente.